

PROCURADORIA EM PAUTA

Impresso
Especial
2706/2006-DR/ES
PGE/GOV/ES
...CORREIOS...

INFORMATIVO BIMESTRAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Nº 5 - Junho/Julho 2012



Parecer agiliza regularização de terras devolutas

Uma parceria entre a PGE e o Idaf permitiu a elaboração de um parecer padronizado e a formatação de processos para acelerar a regularização de terras devolutas.

[p.3]

Estado paga 1,2 mil precatórios em sete meses

Audiências de negociação vêm obtendo bons resultados. Governo pagou, em sete meses, R\$38,2 milhões a 1,2 mil credores.

[p.5]

Procuradores tomam posse na Anape

Santuzza da Costa Pereira é a presidente do Conselho Deliberativo e Gustavo Holliday está no Conselho Consultivo. Confira a entrevista.

[p.8]



José Alexandre Bellote, procurador-chefe da Subprocuradoria Fiscal, está confiante na eficácia da nova lei: "Prazo de cobrança pode cair de dez anos para três dias"

Lei de protesto extrajudicial garante cobrança de pequenos devedores

A Assembleia Legislativa aprovou a Lei 9.876/2012, de autoria do governador Renato Casagrande, que permite ao Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), cadastrar nos órgãos de proteção ao crédito aqueles que tiverem dívidas de baixo valor com a Administração Pública Estadual.

[p.4]

Advocacia pública sustentável



Horácio Augusto Mendes de Sousa
Procurador do Estado

A sustentabilidade vai muito além da economia e da ecologia. É um princípio maior da vida individual, coletiva e planetária, com vistas ao bem-estar amplo das presentes e futuras gerações. Sua

efetivação prática impõe mudanças no comportamento dos cidadãos, das empresas e do Estado. Juridicamente, ele se configura como princípio constitucional estruturante, dotado de eficácia imediata e conformação plena das condutas e atividades, públicas e privadas, com vistas ao alcance dos objetivos fundamentais do Brasil. Para a administração pública, traduz a premissa proibição de formulação de políticas públicas que não contemplem sua implementação prática ou que violem seu núcleo essencial, sob pena de invalidação jurisdicional da política pública insustentável.

Neste contexto, o princípio da sustentabilidade também impõe uma mudança de postura e comportamento da advocacia pública, a partir da configuração de novos parâmetros de atuação, notadamente, a efetiva participação da advocacia pública na formulação e implementação de políticas públicas sustentáveis, desde o nascedouro das mesmas; o efetivo desenvolvimento de uma racionalidade consensual e antecipatória na resolução das controvérsias e conflitos, com a adoção de visão prospectiva nas soluções jurídicas adotadas, assim como a afirmação da concepção da advocacia pública como estrutura de poder organizada em rede, destacando-se a necessidade de maior sinergia e diálogo interno entre os órgãos da advocacia pública.

A partir da concreção desses novos parâmetros, haverá a necessidade do

reforço da atuação consultiva da advocacia pública na elaboração de projetos básicos, termos de referências, editais de licitações, instrumentos de contratos, convênios e de outras parcerias, substancialmente norteadas pelo princípio da sustentabilidade, o que desde já é exigível nos negócios estatais, sob pena de inconstitucionalidade e ilegalidade das iniciativas; reforço da atuação consultiva de monitoramento da execução de políticas públicas fundadas no princípio da sustentabilidade, reorientando juridicamente as ações administrativas que se desviem da efetividade do postulado normativo em tela; a elaboração de propostas normativas efetivadoras do princípio da sustentabilidade; a criação de um núcleo de sustentabilidade formado por representantes das diversas setoriais da advocacia pública, de modo a promover uma atuação sustentável para dentro e para fora da advocacia pública, bem como a criação de um núcleo de políticas públicas sustentáveis, envolvendo, além da advocacia pública, os demais órgãos constitucionalmente autônomos de controle do Estado, notadamente o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública.

Para o bom desempenho dessas altas missões, apresenta-se inadiável a implementação efetiva e prática da concepção da advocacia pública como função pública constitucional, autônoma e independente, que, para ser exercida de maneira eficiente, deve ser isenta, especialmente sob o ponto de vista político-partidário, em última análise, deve ser dotada de sustentabilidade institucional, inclusive financeira e orçamentária. Bem por isso, a advocacia pública, enquanto função permanente do Estado, deve ser e atuar de maneira sustentável, para que a administração pública como um todo possa assegurar e realizar interesses públicos de maneira sustentável.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Governo do Espírito Santo

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Procurador-geral do Estado

Lívio Oliveira Ramalho
Subprocurador-geral
para Assuntos Jurídicos

Luciana Merçon Vieira
Subprocuradora-geral
para Assuntos Administrativos

Alexandre Nogueira Alves
Corregedor-geral

Anderson Sant'Ana Pedra
Procurador-chefe do Centro de Estudos
e Informações Jurídicas (CEI)

Gustavo César de Mello C. Holliday
Procurador-chefe da Procuradoria de
Petróleo, Mineração e outros Recursos
Naturais (PPetro)

Roger Faiçal Ronconi
Procurador-chefe da Procuradoria
do Patrimônio Imobiliário (PPI)

Márcio Cândido Costa de Souza
Procurador-chefe
da Procuradoria Trabalhista (PTR)

Érflen José Ribeiro Santos
Procurador-chefe da Procuradoria
do Estado na Capital Federal (PCF)

Marcelo Amaral Chequer
Procurador-chefe da Procuradoria de
Serviços Jurídicos, Setoriais, Autárquicos
e Fundacionais (PSJ)

Antônio Júlio Castiglione Neto
Procurador-chefe da Procuradoria de
Cadastramento e Informatização (PCI)

Leandro Mello Ferreira
Procurador-chefe da Procuradoria
de Consultoria Administrativa (PCA)

Eva Pires Dutra
Procuradora-chefe da Procuradoria
do Contencioso Judicial (PCJ)

José Alexandre Rezende Bellote
Procurador-chefe
da Subprocuradoria Fiscal (SPFI)

Jorge Gabriel Rodnitzky
Procurador-chefe
da Subprocuradoria Tributária (SPT)

Jornalista Responsável: **Renato H. S. Moreira**
MTB 338/86

Projeto Gráfico: **Contemporânea**
Fotos: **Renato H. S. Moreira**
Colaboração: **Francine Castro (Idaf)**
Editoração: **Bios**
Revisão: **Triade Comunicação**
Impressão: **GSA**
Tiragem: **1.500 exemplares**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE-ES)

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590,
Barro Vermelho,
Vitória (ES), CEP 29057-550
www.pge.es.gov.br
comunicacao@pge.es.gov.br
(27) 3636-5059

PGE e Idaf trabalham para regularizar terras devolutas

A Procuradoria Geral do Estado (PGE), em conjunto com técnicos do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), elaborou um parecer padronizado que vai atender aos processos referentes à outorga de terras devolutas a mais de 440 famílias no município de Água Doce do Norte. O mesmo modelo servirá para os processos semelhantes em Ecoporanga, Barra de São Francisco, Vila Pavão e Mantenópolis. O trabalho é fruto de uma parceria entre a PGE e o Idaf e envolveu os procuradores da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário (PPI) da PGE.

O objetivo do parecer, segundo o procurador-chefe da PPI, Roger Faiçal, é agilizar todos os processos que chegarem à PGE para liberação das terras. “Com isso, daremos mais agilidade na tramitação dos processos e, conseqüentemente, aceleraremos a outorga das terras aos produtores que as ocupam, possibilitando que consigam obter financiamento oficial para desenvolver suas atividades no campo o quanto antes”, explicou o procurador.

Na reunião, realizada dia 2 de julho, os técnicos do Idaf apresentaram à PGE todas as demais peças que os processos deverão conter. O trabalho de montagem padronizada dos processos foi instruído pela PGE. A partir de agora, os processos que forem chegando à Procuradoria terão o parecer padrão juntado, com as adequações necessárias para cada outorgante, e serão devidamente liberados.

Segundo o chefe do Departamento de Terras e Cartografia do Idaf, Robson de Almeida Britto, já existem muitas áreas identificadas e liberadas para a outorga em Água Doce do Norte. “Dos 440 lotes rurais devolutos identificados, 288 já estão com o processo de liberação



Procuradores e técnicos do Idaf conversaram sobre a padronização dos processos

em andamento”. Os próximos municípios que passarão pelo mesmo processo de identificação de terras devolutas serão Ecoporanga, Barra de São Francisco, Vila Pavão e Mantenópolis.

Para receber a outorga de terras devolutas é preciso estar ocupando a propriedade há pelo menos cinco anos e ter um terço da área em produção. A identificação e outorga das áreas devolutas do Estado faz parte do Programa Vida no Campo, do Governo do Espírito Santo.

Projeto de fotocadastro

A entrega de títulos será possível com o projeto de fotocadastro, realizado em Água Doce do Norte, que consiste na medição e no cadastro de propriedades rurais, por meio de ortofotos, com fins de regularização fundiária. A ortofoto é uma representação fotográfica de uma região, em que todos os elementos apresentam a mesma escala, praticamente livre de erros e deformações, com a mesma validade de um plano cartográfico. Esse processo permite

a antecipação dos limites definidores do imóvel, agilizando os trâmites de regularização.

O objetivo principal dessa ação é a regularização fundiária dos posseiros rurais que ainda não detêm a documentação oficial da terra, o que dificulta o acesso a projetos sociais como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a financiamentos bancários.

Esse projeto contribuirá para o cumprimento das metas do Governo do Espírito Santo, estabelecidas no Plano Estratégico 2011-2014 ‘Novos Caminhos’ no eixo estratégico ‘Distribuição dos Frutos do Progresso’, que prevê a entrega de dois mil títulos aos posseiros de terras devolutas rurais, com foco na agricultura de base familiar.

O projeto será desenvolvido, ainda, em toda a microrregião Noroeste do Espírito Santo, que abrange os municípios de Ecoporanga, Vila Pavão, Barra de São Francisco, Mantenópolis, além de Água Doce do Norte.

Lei autoriza protesto extrajudicial

A partir de agora, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) poderá protestar em cartório todas as empresas e pessoas físicas que estiverem inscritas em Dívida Ativa com o Estado. Isso é o que garante a Lei 9.876/2012, de autoria do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do dia 13 de julho. Com a aplicação da nova lei, os devedores poderão ter seus nomes inscritos em órgãos de proteção ao crédito como SPC, Serasa, além do Cadastro Informativo da Receita Estadual (Cadin).

Até a aprovação da lei, as dívidas com valor de até cinco mil VRTEs (cerca de R\$ 10 mil) não eram executadas, já que o Estado tinha um custo maior que a dívida para proceder a cobrança. "Para executarmos uma cobrança judicialmente, os custos para o Estado ficavam entre R\$ 10 mil e R\$ 15 mil. Com a cobrança extrajudicial esses custos caem para zero", explicou o procurador-chefe da Subprocuradoria Fiscal da PGE, José Alexandre Rezende Bellote.

Outro fator importante destacado pelo procurador foi a agilização da recuperação do crédito. A cobrança judicial, segundo Bellote, leva de cinco a dez anos para ser efetivada, enquanto via protesto em cartório esse prazo pode ser reduzido para três dias. O procurador falou também sobre a diminuição do número de processos para o Poder Judiciário. "Ocupando menos o Judiciário vai sobrar mais tempo para que outras demandas da sociedade sejam atendidas", disse Bellote.

A permissão para que o Estado, por meio da PGE, cadastre seus devedores nos serviços de proteção ao crédito é outro ponto que, segundo o procurador, garante a eficácia da nova lei. "Antes, quem estivesse inscrito na Dívida Ativa estadual era apenas inscrito no Cadin. Isso trazia algumas poucas restrições como impossibilitar quaisquer transações comerciais com o Estado. Agora, com o protesto em cartório, o deve-

dor terá seu nome ou de sua empresa registrado nos órgãos de proteção ao crédito, ampliando as restrições junto ao mercado consumidor", explicou o procurador-chefe da Subprocuradoria Fiscal da PGE, José Alexandre Rezende Bellote.

A expectativa da PGE com a nova legislação é de que haja um aumento no pagamento dos títulos inscritos em Dívida Ativa a partir de seus protestos em cartório. Segundo dados obtidos pela PGE junto a outros estados da Federação que já possuem leis semelhantes, o índice de pagamento dos títulos protestados nessas localidades está entre 50% e 80%. Atualmente, no Espírito Santo, esse índice gira entre 2% a 10%.



Investigação da PGE identifica devedor e lacra galpão de empresa

O Poder Judiciário capixaba e a Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o apoio da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), realizaram, no dia 13 de junho, a primeira de uma série de operações visando à recuperação de mais de R\$ 7 bilhões de dívidas fiscais com execução na 1ª Vara Privativa das Execuções Fiscais Estadual.

Na ocasião, foi interditado o depósito da TN Industrial Soluções e Serviços Ltda, localizado na Rodovia Darly Santos, em Vila Velha, para garantir o pagamento de parte dos R\$ 20 milhões que a empresa de importação e exportação de equipamentos de informática deve em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Estado.

O trabalho de inteligência para localização do depósito foi todo realizado pelo Núcleo de Inteligência, de Grandes Devedores e de Busca de Bens (Nigrade) da PGE. A operação contou com participação do juiz José Luiz da Costa Altafim, de agentes fazendários, procuradores do Estado liderados pelo procurador-chefe da Subprocuradoria Fiscal (SPFI), José Alexandre Bellote, e pelo subsecretário de Estado da Fazenda, Gustavo Guerra.

do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, por meio da portaria 80/2012. O objetivo principal do Núcleo é investigar a existência de bens que possam ser penhorados para garantir o pagamento das dívidas dos grandes devedores do Estado.

"A ideia é rastrear aqueles bens que não estão em nome das empresas devedoras, mas que estejam em nome de parentes, amigos ou mesmo de outras empresas ('laranjas'). Essa é uma prática comum dos grandes devedores para evitar a penhora de seus bens e que, através da investigação, temos como descobrir", explicou o procurador-chefe da SPFI, José Alexandre Bellote.

O Nigrade é composto por procuradores, investigadores da Polícia Civil, agentes da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e assessores jurídicos da PGE. Sua atuação é focada sobre todos os devedores cujos débitos com o Estado estejam acima de 500.000 VRTEs, o que equivale, em 2012, a R\$1.129.450,00.



Nigrade

O Nigrade foi criado em junho deste ano pelo procurador geral

Mais de 1,2 mil precatórios pagos entre dezembro de 2011 e julho de 2012

O Governo do Espírito Santo quitou suas dívidas de precatórios com 1.232 credores, que receberam um total de R\$ 38,2 milhões entre dezembro do ano

passado e julho deste ano. Esse é o resultado das audiências de negociação que vêm sendo realizadas nesse período, numa parceria entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE), Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) e Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região (TRT-ES).

A última audiência, realizada no dia 12 de julho, convocou 150 credores para negociar, dos quais 127 (84,6%) aceitaram os valores propostos pelo Estado. Na ocasião, o Governo desembolsou cerca de R\$ 2,5 milhões, que serão pagos pelo TJ-ES ou pelo TRT-ES (caso a dívida seja de caráter trabalhista).

Até agora, foram realizadas cinco audiências de negociação entre o Estado e os credores. Na avaliação do procurador-chefe da Procuradoria de Serviços Jurídicos, Setoriais, Autárquicos e Fundacionais (PSJ) da PGE, Marcelo Amaral Chequer, o saldo das reuniões tem sido bastante positivo. “Estamos com um índice de adesão às negociações de quase 50%”, disse o procurador.

Para pagamento dos precatórios, o Governo do Espírito Santo destina 2% de sua receita corrente líquida anual. Em 2012, esse valor corresponde a cerca de R\$ 192 mi-



lhões, contra R\$ 175 milhões em 2011. Os recursos são repassados mensalmente, em parcelas equivalentes a 1/12 do valor anual, para uma conta especial gerenciada pelo TJ-ES.

Estão sendo chamados a negociar todos que possuem créditos de precatórios com o Governo, exceto aqueles cujos títulos se referem ao processo da Trimestralidade, que está suspenso por determinação da Justiça.

Virando o jogo

O Governo do Espírito Santo começou a mudar a realidade das dívidas de precatórios desde o ano passado, quando alterou as regras para pagamento desses títulos ao sancionar a Lei 9.705 e assinar o decreto 2.854-R, regulamentando a referida legislação que instituiu os acordos diretos entre os credores e o Estado.

A partir daí, foram iniciadas as audiências de negociação. As primeiras reuniões ocorreram nos dias 2 e 9 de dezembro do ano passado e os resultados preliminares mostraram que as dívidas de precatórios deixariam de ser sinônimo de dívidas impagáveis. Na ocasião,

1.469 credores foram convidados a negociar, dos quais 590 (cerca de 40%) aceitaram a proposta do Estado.

Para o procurador geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, o Governo do Espírito Santo vem dando um exemplo de respeito à população e às decisões judiciais referentes aos precatórios. “O Governo tem que dar o exemplo de bom pagador e é isso que estamos fazendo. Queremos acabar com a ideia existente de que precatório não se paga e não se recebe. Para isso, o governador Renato Casagrande tem criado todas as ferramentas legais necessárias, dando condições ao Poder Executivo, por meio da PGE, de quitar seus débitos”, explicou Júdice.

Precatórios em números

5 Audiências de negociação realizadas entre dezembro/2011 a julho de 2012

2.483 Número de credores convidados para as audiências

1.232 Número de credores que fizeram acordo

R\$ 38.251.253,09 Soma dos valores pagos aos credores

CEI promove palestra sobre Advocacia Pública e Sustentabilidade

O Centro de Estudos e Informações Jurídicas (CEI) da Procuradoria Geral do Estado (PGE) promoveu, na tarde do dia 31 de julho, uma palestra cujo tema foi o papel da Advocacia Pública na efetivação do princípio da sustentabilidade. O evento ocorreu na sala do Conselho da PGE. O palestrante foi o procurador do Estado Horácio Augusto Mendes de Sousa.

Segundo o procurador-chefe do CEI, Anderson Sant'Ana Pedra, o objetivo da palestra foi o de repassar aos procuradores informações colhidas pelo palestrante durante o II Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade, realizado nos dias 18, 19 e 20 de junho, em Belo



Horácio: "Princípio constitucional da sustentabilidade vai muito além da ecologia e da economia"

Horizonte (MG). "A ideia é que o dr. Horácio possa servir como multiplicador das valiosas informações que obteve durante o evento para todos nós da PGE", explicou Anderson.

Na avaliação do palestrante, o tema sustentabilidade é muito mais

abrangente do que se imagina. "A efetivação do princípio constitucional da sustentabilidade vai muito além da ecologia e da economia, para alcançar todas as condutas do Estado, da sociedade e do cidadão. Por isso, a Procuradoria deve ser e atuar de maneira sustentável, para que a Administração Pública como um todo também possa realizar interesses públicos de maneira sustentável", destacou Horácio.

Após a palestra, os cerca de 15 procuradores que estiveram presentes ao evento puderam debater o tema, mostrando sua importância e aplicabilidade no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

PGE oferece capacitação em Media Training a procuradores

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) realizou, no dia 16 de julho, das 9h às 12h, uma capacitação em Media Training para um grupo de procuradores da Subprocuradoria Fiscal (SPFI).

O objetivo do curso foi o de mostrar aos procuradores a importância de se relacionar bem com a imprensa, assim como repassar noções sobre o funcionamento das redações, da rotina dos jornalistas e das características de cada veículo de comunicação.

O curso – solicitado pelos procuradores da SPFI – foi ministrado pela Assessoria de Comunicação da PGE e teve a participação da jornalista Christine Mendonça, da empresa CM Soluções em Marketing.

“O treinamento nos foi bastante útil, na medida em que trouxe informações importantes sobre o funcionamento dos produtores de mídia em geral, fornecendo elementos para tornar nossa comunicação (pela transmissão de dados, imagem e ideias) mais eficiente.”

Daniela Ribeiro Pimenta
Procuradora da SPFI

“O treinamento, apesar de sua breve duração, teve aproveitamento acima do esperado, razão pela qual recomendo a todos os colegas Procuradores.”

Douglas Gianórdoli Santos
Procurador da SPFI

“Os temas abordados nesse curso foram discutidos de maneira objetiva, didática, com inúmeros casos práticos, e que possibilitaram ao Procurador do Estado um contato com o tema que não seria oportunizado em nenhum outro órgão público. Espero que outros procuradores do Estado também manifestem interesse em participar desse curso.”

César Pontes Clark
Procurador da SPFI

CRA-ES e PGE assinam Termo de Cooperação Técnica

O Conselho Regional de Administração - seccional Espírito Santo (CRA-ES) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) assinaram, no dia 23 de julho, no gabinete do procurador geral Rodrigo Júdice, um Termo de Cooperação Técnica entre as partes.

O objetivo principal, segundo o presidente do CRA-ES, Marcos Félix Loureiro, é o de defender a profissão de administrador no sentido de promover o cumprimento do seu diploma legal. "Queremos o apoio do Governo, sobretudo em relação às empresas que prestam serviços de administração para o setor público". Félix explicou ainda que muitas dessas empresas insistem em não cumprir a lei, que obriga a contratação de um administrador formado e com registro no CRA-ES.

Além do procurador geral e do presidente do CRA-ES, estiveram presentes no ato da assinatura o subprocurador geral para Assuntos Jurídicos,

Lívio Oliveira Ramalho; o vice-presidente do CRA-ES, Fernando Estevez Gadelha, e o gerente de fiscalização do CRA-ES, Luiz Carlos Dalmácio.



Presidente e vice do CRA-ES expuseram o trabalho da entidade ao procurador-geral

CURTAS

Procurador recebe Comenda Newton Braga

O procurador geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, recebeu do prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Carlos Casteglione, a Comenda Newton Braga. A entrega do título ocorreu no dia 29 de junho, no Clube do Bosque, em Cachoeiro, durante almoço comemorativo em alusão à Festa da Cidade. Na ocasião, também receberam a Comenda o secretário estadual de Educação, Klinger Barbosa, e o subsecretário de Estado de Integração Institucional, Guilherme Pacífico da Silva.



PGE na RIO +20

A Procuradoria Geral do Estado também se fez presente à Conferência Rio +20, realizada de 13 a 22 de junho, na capital carioca. Representando a PGE no evento, lá estiveram a subprocuradora geral para Assuntos Administrativos, Luciana Vieira, e a procuradora Luciana Júdice.

Homenagem aos novos desembargadores do TRT-ES

Os procuradores membros da Procuradoria Trabalhista (PTR) da Procuradoria Geral do Estado (PGE) promoveram, no dia 27 de junho, um jantar em homenagem aos novos desembargadores empossados para o Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região (TRT-ES), Marcelo Mancilha e Ana Paula Taucedá Branco. Na ocasião, além dos procuradores da PTR, também estiveram presentes o procurador geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, e o subprocurador geral para assuntos jurídicos, Lívio Oliveira Ramalho.

Procuradora toma posse na Anape

A procuradora e presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo (Apes), Santuzza da Costa Pereira, foi empossada, recentemente, no cargo de presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional de Procuradores do Estado (Anape), em Brasília. O PROCURADORIA EM PAUTA falou com a procuradora sobre o novo desafio e a importância da representação capixaba na Anape.

Como a senhora recebeu a indicação para participar da diretoria?

Já há algum tempo, meses após o início do trabalho da gestão anterior, um grupo de procuradores de vários Estados, no qual me incluo, começou a refletir acerca da atuação da antiga diretoria. Percebíamos uma necessidade de que as associações estaduais tivessem um espaço maior na definição das diretrizes da Anape. Também pensávamos que a Entidade precisava ampliar sua atuação, na linha da ampliação do trabalho e da importância da atuação dos procuradores do Estado. A questão remuneratória deveria caminhar ao lado das demais discussões institucionais sobre a advocacia pública e as melhorias para as procuradorias dos Estados e seus procuradores. Essas ideias nos uniram. Montamos uma chapa e, pela primeira vez na história da Anape, houve disputa para a diretoria. Saímos vitoriosos do processo eleitoral. Não individualmente, mas como classe, como advogados públicos, como representantes de procuradores de todo o país.

O que os procuradores do ES podem esperar dessa nova diretoria?

Uma atuação ainda mais incisiva. Continuo à frente da Apes, mas fazendo a intermediação necessária com as questões nacionais. O Espírito Santo e seus procuradores só têm a ganhar com essa nova diretoria. Queremos uma gestão compartilhada, com deci-

sões colegiadas e ações mais democráticas e abertas do que antes. Queremos ampliar os debates.

O que representa para os procuradores do ES a sua indicação para um cargo como esse?

Em nosso Estado, a Associação dos Procuradores tem demonstrado uma grande vontade de atuar em benefício da categoria e grande consciência de classe. Mais do que isso, os procuradores do Espírito Santo e seus representantes na Apes têm ampliado o debate para além do universo de temas exclusivos dos procuradores. Temos atuado, sim, nas questões relacionadas às prerrogativas e aos direitos – inclusive remuneratórios – dos procuradores. Mas, a cada dia que passa, assumimos funções de maior relevo na estrutura do Estado e em prol do fortalecimento do Estado e nossas ações na Apes também incorporam tais ações. Agora, com uma forte representação junto à Associação Nacional, o trabalho já destacado dos procuradores do Espírito Santo ganha uma visibilidade maior. O nosso Estado tem ficado relegado em muitas discussões importantes no cenário nacional. Portanto, fazer parte de uma associação nacional de tanto peso e que vem diuturnamente atuando no cenário nacional em busca de melhorias para a advocacia pública e para a gestão pública só engrandece o nosso trabalho e mostra que não somos um Estado periférico, de menor importância entre



os demais entes federados. Importante lembrar que, além da minha participação, temos o colega Gustavo Holliday como integrante do Conselho Consultivo. Mais uma demonstração da força e da importância dos procuradores do Espírito Santo diante da classe de todo o país.

Quais as atividades que desempenha como presidente do Conselho Deliberativo da Anape?

Ao Conselho Deliberativo cabe pensar nas diretrizes, nas ações, no planejamento e nas estratégias a serem seguidas pela Associação. É um órgão que pensa, sugere, delibera, define os rumos que a Associação irá tomar em nível nacional e na sua relação com as associações estaduais. De certa forma, todas as ações da Anape passam pelo debate e decisão do Conselho Deliberativo, que presido.

A senhora tem algum projeto específico que irá apresentar na Anape?

Nossos esforços vão ser centrados nas lutas da classe dos procuradores e também nas questões que dizem respeito às melhorias para a advocacia pública e para a gestão pública. Não há um tema específico a ser trabalhado, mas uma defesa: do procurador, da estrutura de trabalho, da legalidade, dos princípios legais e constitucionais, do Estado. Tudo que aí estiver inserido vai fazer parte das nossas ações.